



CHAMADA PPEQ Nº 09/2024 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A INDICAÇÃO DE ESTUDANTES PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA CAPES DEMANDA SOCIAL

CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA PARA A PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA NO ÂMBITO DO EDITAL 020/2024 - CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPEQ, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública a presente Chamada para conhecimento dos interessados a concorrer ao Processo Seletivo de Distribuição de Bolsas CAPES demanda social – Cota Pró-Reitoria. 1.5. A presente Chamada baseia-se no EDITAL 020/2024 - CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA (<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/514>). Os interessados devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas no edital mencionado.

1. Pré-requisitos

- 1.1. **Estudantes que se inscreveram e foram aprovados no Programa de Pós-Graduação nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos da Universidade Federal da Bahia em 2024**, pelas seguintes cotas: (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade comprovadas pelo resultado final do processo seletivo, encaminhada pela coordenação do programa.
- 1.2. Estudantes que se inscreveram nas cotas mencionadas no item 1.1, mas que foram aprovados em ampla concorrência também estão contemplados nesta chamada.
- 1.3. Os estudantes precisam estar regularmente matriculados, não terem concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada.
- 1.4. Os estudantes não podem ter bolsa vigente e/ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada.

2. Inscrição

Os interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem de e-mail para o endereço eletrônico ppeq@ufba.br **até o dia 21/11/2024**, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Em anexo a esta chamada e disponível em <https://ppeq.ufba.br/formularios>);
- Comprovante de matrícula;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de pré-seleção e seleção.

OBS.: A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), em arquivos PDF separados para cada documento solicitado. Cada arquivo deverá conter o primeiro e o último nome do candidato, e o nome do documento enviado. Por exemplo: João Silva_CPF. O e-mail enviado para o PPEQ deverá ter como assunto: Inscrição Pré-Seleção Bolsa Capes Demanda Social – ‘primeiro e último nome do candidato’.

3. Seleção

- 3.1. A pré-seleção realizada pelo PPEQ ocorrerá observando-se a regulamentação do Programa de Bolsas Demanda Social CAPES (Portaria CAPES 076/2010) e suas alterações, disponíveis: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741>.
- 3.2. A análise e a pré-seleção serão realizadas pela Comissão de Bolsas dos Programa de Pós-Graduação de acordo com o Art.2º parágrafo IV da Portaria CAPES 076/2010.
- 3.3. A seleção final dos mestrandos e doutorandos indicados pelos Programas de Pós-Graduação serão analisadas e classificadas pela Pró-Reitoria de Pós Graduação de acordo com as vagas disponíveis e de acordo com os seguintes critérios de julgamentos:
 - a) as bolsas serão destinadas inicialmente para Programas de nota A e 3, seguidos de nota 4, nota 5, nota 6 e nota 7.
 - b) em caso de empate, as bolsas serão destinadas para programas com maior número de estudantes ativos de mestrado / doutorado no PPG, conforme a Plataforma Sucupira (Dezembro de 2024).

4. Recurso

Os resultados preliminares do PPEQ serão divulgados na página <https://ppeq.ufba.br/>. Os pedidos de recursos deverão ser interpostos por e-mail, enviando a justificativa da solicitação para ppeq@ufba.br, conforme o cronograma contido nesta chamada. O e-mail com o recurso deve ter como título (assunto): Recurso - Edital Bolsa CAPES demanda social - 'primeiro nome e último sobrenome do candidato'. O resultado final da pré-seleção do PPEQ será divulgado na página <https://ppeq.ufba.br/>. O resultado final da seleção da PRPPG será divulgado na página www.prppg.ufba.br.

5. Cronograma

Data	Atividade
Até 21/11/2024	Inscrições dos candidatos via e-mail com envio da documentação
27/11/2024	Resultado preliminar da pré-seleção do PPEQ
Até 24h após divulgação do resultado preliminar	Recurso contra resultado preliminar do PPEQ
Até 02/12/2024	Resultado final da pré-seleção do PPEQ
Até 06/07/2024	Envio pelo PPEQ dos documentos dos pré-selecionados para a PRPPG
De 20/12/2024 a 06/01/2025	Entrega pelo PPEQ de documentos dos estudantes selecionados para a PRPPG
A partir de janeiro de 2025	Implementação das bolsas pela PRPPG

6. Disposições gerais

- 6.1. A presente chamada interna poderá ser revogada ou anulada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados;
- 6.2. Os casos omissos a esta chamada interna serão resolvidos pela comissão de bolsas ou, a depender da complexidade, pelo Colegiado do PPEQ;
- 6.3. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do e-mail ppeq@ufba.br.

Salvador, 13 de novembro de 2024.

Prof. Dr. George Simonelli
Vice-Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Universidade Federal da Bahia

Anexo – Ficha de inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)

**PRÉ-SELEÇÃO - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A INDICAÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA CAPES DEMANDA SOCIAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Semestre de ingresso no PPEQ:

- 2024.1
 2024.2

Se inscreveu na seleção do PPEQ em 2024 em qual dos grupos abaixo?

- Pretos e Pardos;
 Indígenas aldeados;
 Quilombolas;
 Pessoas com Deficiências;
 Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis);
 Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade.

Declarações

Declaro estar regularmente matriculado(a) na UFBA e não ter concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada.

Declaro não ter bolsa vigente e/ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada.

Salvador, _____ de novembro de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)